MINUTO BARRA

JAIME FERREIRA CONSEGUE LIMINAR E VOLTA A SER DESEMBARGADOR DO TJMA

Publicado em 5 de abril de 2017 por Minuto Barra



Categoria: Notícias

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu ontem (4) uma liminar em mandado de segurança impetrado pelo desembargador Jaime Ferreira de Araújo e determinou seu imediato retorno às funções no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Mendes acolheu os argumentos do magistrado, segundo os quais já foram cumpridos os dois anos da sua pena de disponibilidade determinada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sem que o órgão finalize o julgamento de um pedido de providências para que ele retorne às atividades.



"Nessa análise preliminar, verifico que, aparentemente, o impetrante cumpriu os requisitos legais para que fosse reaproveitado no Tribunal de Justic□a do Estado do Maranhão. Ademais, considerando também o lapso temporal entre a conclusão do cumprimento da penalidade administrativa e a presente data, sem que tenha sido finalizado o julgamento do Pedido de Provide□ncia, ou pelo menos sem que este tenha sido pautado, bem como a prolac□ão de 11 votos

MINUTO BARRA

favoráveis ao impetrante, entendo presentes os requisitos ensejadores do deferimento do pleito de urge□ncia", decidiu o ministro (*leia aqui* a íntegra do despacho).

Jaime Ferreira foi condenado pelo CNJ em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por haver assediado sexualmente a hoje juíza Sheila Cunha – quando ela era ainda apenas candidata no concurso. Por isso, passou dois anos afastado das funções (**reveja**).

Passado o prazo da sanção, ele deu entrada em pedido de providências no próprio Conselho, solicitando o seu aproveitamento no cargo de origem.

A Procuradoria-Geral da República e o Tribunal de Justic□a do Maranhão posicionaram-se a favor do pleito e no julgamento em plenário, quando o desembargador já tinha 11 votos pela procede⊡ncia do seu pedido, o conselheiro Gustavo Tadeu Alkmin pediu vista regimental dos autos.

O processo já foi devolvido e já foi pedida nova pauta para julgamento, o que nunca ocorreu. Assim, Gilmar Mendes entendeu que Jaime Ferreira deve voltar ao posto no TJMA até que o pedido de providências seja julgado.

Se ele vencer no CNJ, permanece no cargo. Se perder, fica novamente em disponibilidade.

A primeira opção é a mais provável.

Texto: Gilberto Leda